



Estado do Rio Grande do Sul  
Munic3pio de S3rio  
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000  
CNPJ 94.706.033/0001-03



**OF3CIO GAB N3 128/2025**

**S3rio, 11 de agosto de 2025.**

À Vossa Excel3ncia  
Tiago Andr3 Ariotti  
Presidente da C3mara de Vereadores  
S3rio/RS

**Ref.: Indica33o n3 014/2025.**

Sr. Presidente,

Em at3n3o à indica33o de n3 014/2025, de autoria do vereador Evandro da Rocha Castro, que trata sobre a coloca33o de lixeiras nas localidades em que ainda n3o possui, gostar3amos de informar que o Munic3pio reconhece a import3ncia de medidas que visem à melhoria da qualidade ambiental e o bem-estar da popula33o, nesse sentido temos a informar que:

Nesse momento, possu3mos poucas unidades de lixeiras e n3o temos possibilidades de atender os pedidos em sua totalidade. Vamos colocar em algumas localidades assim que poss3vel e durante nosso exerc3cio, estudar a proposta com toda a at3n3o que merece para que nenhuma localidade fique sem para garantir um ambiente mais limpo e saud3vel.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e considera33o.

Atenciosamente,

**SIDINEI MOIS3S DE FREITAS**

Prefeito de S3rio/RS